



**PORTARIA CAU/SE nº 016/2015, de 31 de março de 2015.**

Institui a gratificação de função pelo exercício de atividades extra do cargo de livre provimento da Sra. Mariana Marcelo Costa, Secretária Administrativa e Financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE.

O Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Instituir a gratificação de função pelo exercício de atividades extra, por necessidade do Conselho e anuência da Sra. Mariana Marcelo Costa;

Art. 2º. – Em decorrência do aditamento de atividades, tais quais, catalogação de documentos e processos administrativos e levantamento de imobiliário da sede do CAU/SE, fica instituída a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no período de 60 dias;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 4º. Cientifique-se e cumpra-se.

  
**EDSON MARQUES FIGUEIREDO**  
Presidente em exercício  
CAU A52138-2